



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N° 214, DE 4 DE maio DE 2016

Alterar a redação de dispositivo da Portaria nº 754/DG, de 10 de julho de 2015, que regulamenta a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito do Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a criação da Secretaria de Educação Corporativa, publicada pela Portaria Normativa PGJ nº 371, de 30 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos procedimentos relativos à Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 12 e 13 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 754/DG, de 10 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Secretário de Educação Corporativa, como Presidente; o Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho e Apoio a Eventos de Educação e o Assessor Chefe Especial da Procuradoria-Geral da Secretaria Executiva – Brasília I para constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito do Ministério Públco do Distrito Federal e Territórios.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO